

Ata n.º 2_ AT2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE CONTROLO INTERNO E JURÍDICO

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas 9 (nove) horas, reuniu o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, bem como na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Câmara Municipal em 3/08/2020, composto por Manuel Jorge Pinto Laiginhas, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Organizacional, por Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto, técnica superior de direito e Ana Bárbara Fonseca Alves, coordenadora técnica, o primeiro como presidente e os restantes como vogais, a fim de, nos termos do disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento.

1. Aberta a presente reunião o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:

- a) Por não terem entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente:
 - Carlos Eduardo Silva Ferreira
- b) Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concurrais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso; e por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente:
 - Andreia Susana Coelho Gouveia

- Bruno Filipe Fernandes da Silva
 - Cátia Sousa Jorge
 - Cláudia Sofia Jorge Fonseca
 - Filipe Amadeu Monteiro Pinto
 - Inês da Silva Fernandez
 - Silvana Vieira Teixeira
 - Tatiana Sofia de Jesus Rodrigues
- c) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso:
- Carlos Manuel Sampaio Pereira
 - Inês Soares Carvalho Meias Cartageno
 - Roberto Filipe Nogueira Teixeira
- d) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso:
- Ana Catarina Grácio Sequeira
- e) Não assinou o formulário tipo de utilização obrigatória, especificamente no ponto 9., não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g) do artigo 19.º, da Portaria 125-A/2019 de 30/04:
- Marta Sofia Alves Martins
 - Susana Marisa Pereira Gomes Moutinho
- f) Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente:
- Maria da Natividade Costa Monteiro Borges

g) Como só apresentou o cartão de residência permanente, não comprova possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, nomeadamente o previsto na alínea a) do art.º n.º 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial:

- Gabriel Guerra dos Santos Silva

h) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso; por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente; e por não ter entregado, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso, nomeadamente o *curriculum vitae*:

- Rute Marisa Boura Teixeira

i) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente; e por não ter entregado, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso, nomeadamente o *curriculum vitae*:

- Helena Isabel Catarino Mendes
- José Augusto Catarino Mendes

2. Uma vez que o documento entregue, a demonstração de cálculo de médias de curso, embora comprove a conclusão do ensino secundário não se equipara ao certificado de habilitações do 12.º ano, o Júri decidiu conceder um prazo suplementar de cinco dias úteis à candidata Sofia Alexandra Ferreira Grácio, para proceder à entrega do seu certificado de habilitações, nos termos do n.º 9 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, sob pena de ser excluída.

3. Feita a apreciação das candidaturas apresentadas, o júri decidiu admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades do aviso de abertura: Adriana dos Santos Alves, Alípio Valdemar de Jesus Gouveia, Ana Carolina Moreira Carvalho, Ana Catarina Lopes de Carvalho Painhas, Ana Cláudia Azevedo de Castro, Ana Cláudia Gonçalves Mendes, Ana Cláudia Pardal Ferreira, Ana Cristina Sousa Pinto, Ana Edite Morais Machado, Ana Filipa Fernando Seixas, Ana Filipa Pinto Cardoso, Ana Filipa

Tomás Cardoso, Ana Inês Pires Rodrigues, Ana Lisa Gonçalves das Neves, Ana Luísa Bessa Santos, Ana Márcia Sequeira de Sousa, Ana Margarida Cabral de Pinho, Ana Maria Pereira dos Santos Teixeira, Ana Rita Cardoso da Rocha, Ana Rita Moreira Sousa Leite Miranda, Ana Sofia Escalreira Grácio, Ana Solange Machado Santos, André José Teixeira Pinto, Andreia Filipa Silva Caçador, Andreia Goreti da Cunha Nogueira, Andreia Patrícia Santos Borges, Andreia Sofia Pinto Carvalho, Auria Patrícia Ramos Alves, Bárbara da Silva Correia, Beatriz Morais Magalhães, Brigitte Teixeira Rodrigues, Carla Sofia Aires Jorge, Carlos Eduardo Lucena Pinto, Carlos Jorge Raimundo Peixoto Vasconcelos, Catarina Alexandra Canelas Pereira, Catarina Filipa Rodrigues de Oliveira, Cátia Gonçalves Gouveia, Celmira Maria da Costa Cimodera Alves, Cláudia Beatriz Marinho Marques, Cláudia Filipa Borges Nunes, Cláudia Sofia Costa Coelho, Cláudia Sofia Rocha Gomes, Cristiana Costa Soares, Cristiana Ribeiro Mateus, Cristina Isabel Gomes Vilela, Cristina Pereira Martins, Daniel Fernando Garcias Fontinha, Eliana Cristina Leal Mendes Cardoso, Fábio Edgar Marques Morais, Fábio Luís Magalhães da Costa Gomes, Fernanda Salomé Monteiro Vilela Correia, Filipa Alexandra da Silva Carvalho, Gustavo Alexandre Martins Soares, Hélder Vieira Cardoso Teixeira Pinto, Inês Neto Carvalho, João Pedro Pinto Leite Magalhães, José Carlos Campeã Pardal, José Eduardo Mateus Macedo, José Filipe Meneses Ferreira, José Guilherme Gaspar Monteiro da Silva, Juliana Isabel dos Santos Afonso, Lídia Conceição Castro Meias Pinto, Liliana Isabel Alves Carvalho, Lúcia Conceição Ribeiro Fernando, Luís André Jorge Girão, Luís Filipe Borges Araújo, Luís Miguel Vieira Castro, Mara Teixeira Salgado, Marcos Fábio Coutinho Alves, Maria José da Costa Carvalho Ferraz, Maria Manuela Barófia dos Santos Agostinho, Marina Alexandra Carvalho Vilela Monteiro Pereira, Miguel Ângelo Afonso Mazedo, Miguel António Pereira da Silva, Paula Cristina Rodrigues Fonseca, Paula Maria Santos Miranda Sousa, Pedro Miguel Guedes Ferreira, Raquel Alexandra Moreira Saraiva, Raúl Miguel Bragado Cunha, Ricardo Manuel Ferreira dos Santos, Rita Bastos da Silva Rodrigues, Rui Alexandre Veríssimo Correia, Rui Manuel Soares Monteiro Cameiro dos Santos, Sandra Isabel Vieira Moutinho, Sara Cátia Guedes Rodrigues Cardoso, Sara Raquel Cardoso Mateus, Sara Raquel Cerqueira Silva, Selma Cristina Leonardo Dias Bessa, Sílvia de Lurdes Moreira Costa Pereira, Sofia Leonor Gomes de Carvalho, Susana Isabel Veiga Marinho, Talita da Silva Loureiro, Tânia Liliana Rodrigues Augusto dos Santos, Tiago Rafael Rodrigues Barbosa Vilela, Vanessa Vasconcelos Araújo, Vítor Alberto Rodrigues Costa, Vítor Campelo Gomes Ramalho.

4. Por não terem indicado morada de residência na candidatura apresentada o Júri deliberou, por unanimidade, notificar o candidato Bruno Filipe Fernandes da Silva da intenção de o excluir através de mensagem de correio eletrónico, pelos fundamentos acima indicados, dispondo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, contados nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão, podendo fazê-lo, com a devida identificação deste procedimento concursal, através de carta registada, dirigida ao Presidente do Júri, para a morada Rua General Alves Pedrosa,

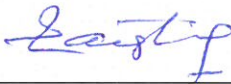


13, 5050-051 Alijó, ou através de correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@cm-alijo.pt, até ao termo do referido prazo.

5. Decidiu ainda, por unanimidade, notificar os/s candidatos/as da intenção de o Júri os/as excluir através de carta registada, pelos fundamentos acima indicados, dispondo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, contados nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão, podendo fazê-lo, com a devida identificação deste procedimento concursal, através de carta registada, dirigida ao Presidente do Júri, para a morada Rua General Alves Pedrosa, 13, 5050-051 Alijó, ou através de correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@cm-alijo.pt, até ao termo do referido prazo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. Para constar se lavrou a presente ata que pelos acima identificados vai ser assinada.

Alijó, 17 de dezembro de 2020

O Júri:

O Presidente	Manuel Jorge Pinto Laiginhas	
1.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	
2.º Vogal	Ana Bárbara Fonseca Alves	

Anexo da ATA N.º 2
LISTA DE CANDIDATOS A NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

Nos termos da alínea b) do artigo 10.º, do n.º 1 do artigo 22.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º, todos da Portaria n.º 125/A/2019, de 30 de abril, anuncia-se que no procedimento comum para assistente técnico - área de controlo interno e jurídico, a que se refere o Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31 de julho de 2020, o Júri deliberou proceder à intenção de excluir, por não terem demonstrado reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, pelos fundamentos abaixo indicados, os/as candidatos/as:

Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Ana Catarina Grácio Sequeira	d)
Andreia Susana Coelho Gouveia	b)
Bruno Filipe Fernandes da Silva	b)
Carlos Eduardo Silva Ferreira	a)
Carlos Manuel Sampaio Pereira	c)
Cátia Sousa Jorge	b)
Cláudia Sofia Jorge Fonseca	b)
Filipe Amadeu Monteiro Pinto	b)
Gabriel Guerra dos Santos Silva	g)
Helena Isabel Catarino Mendes	i)
Inês da Silva Fernandez	b)
Inês Soares Carvalho Meias Cartageno	c)
José Augusto Catarino Mendes	i)
Maria da Natividade Costa Monteiro Borges	f)
Marta Sofia Alves Martins	e)
Roberto Filipe Nogueira Teixeira	c)
Rute Marisa Boura Teixeira	h)
Silvana Vieira Teixeira	b)
Susana Marisa Pereira Gomes Moutinho	e)
Tatiana Sofia de Jesus Rodrigues	b)

Observações:

- a) Por não terem entregado a fotocópia do certificado de habilitações literárias, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, conforme exigido no ponto 7.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, sendo um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente;
- b) Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso; e por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente;
- c) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso;
- d) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso;
- e) Não assinou o formulário tipo de utilização obrigatória, especificamente no ponto 9., não declarando, assim, serem verdadeiros os factos constantes da candidatura, conforme exigido na alínea g) do artigo 19.º, da Portaria 125-A/2019 de 30/04;
- f) Por não terem comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente;
- g) Como só apresentou o cartão de residência permanente, não comprova possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, nomeadamente o previsto na alínea a) do art.º n.º 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- h) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da

- República, 2.^a série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso; por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente; e por não ter entregado, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso, nomeadamente o *curriculum vitae*;
- i) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos requisitos habilitacionais exigidos no ponto 6.1. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.^a série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que a documentação entregue até ao termo do referido prazo não comprova possuir o 12.º Ano de escolaridade ou curso equivalente; e por não ter entregado, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, um dos documentos exigidos no ponto 7.1. do Aviso, nomeadamente o *curriculum vitae*.

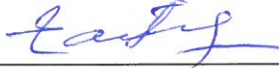
Nesta conformidade, os/s candidatos/as são notificados da intenção de o Júri os/as excluir através de carta registada, pelos fundamentos acima indicados, dispondo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, contados nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão, podendo fazê-lo, com a devida identificação deste procedimento concursal, através de carta registada, dirigida ao Presidente do Júri, para a morada Rua General Alves Pedrosa, 13, 5050-051 Alijó, ou através de correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@cm-alijo.pt, até ao termo do referido prazo.


Por não terem indicado morada de residência na candidatura apresentada o Júri deliberou, por unanimidade, notificar o candidato Bruno Filipe Fernandes da Silva da intenção de o excluir através de mensagem de correio eletrónico, pelos fundamentos acima indicados, dispondo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, contados nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para, querendo, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a referida intenção de exclusão, podendo fazê-lo, com a devida identificação deste procedimento concursal, através de carta registada, dirigida ao Presidente do Júri, para a morada Rua General Alves Pedrosa, 13, 5050-051 Alijó, ou através de correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@cm-alijo.pt, até ao termo do referido prazo.

Mais se informa que, querendo, podem utilizar para exercício de audiência dos interessados, nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o formulário tipo para o efeito, disponível em www.cm-alijo.pt, e que o processo de concurso por ser consultado no serviço de recursos humanos, sito na Rua General

Alves Pedrosa, 13, 5070-051, mediante agendamento prévio a efetuar para o endereço de correio eletrónico recursos.humanos@cm-alijo.pt, com a identificação expressa do presente procedimento concursal.

Alijó, 17 de dezembro de 2020

O Presidente Manuel Jorge Pinto Laiginhas 

1.º Vogal Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto 

2.º Vogal Ana Bárbara Fonseca Alves 